

RESOLUÇÃO Nº003 /2017

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria Municipal “P” nº 212, de 26.01.2017.

RESOLVE:

Art.1º - Remanejar a pedido e POR PERMUTA os Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2018:

LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD - Matrícula 8794, do turno vespertino da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, para o turno matutino da Escola Municipal CAIC- Padre Ernesto Sassida, com FLÁVIO LEITE DE BARROS.

FLÁVIO LEITE DE BARROS - Matrícula 2177, do turno Matutino da Escola Municipal CAIC- Padre Ernesto Sassida, para o turno vespertino da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, com LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de outubro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d137fcbd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>